



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 485/2020 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Neuciane Dias Barbosa**, de Professora Assistente nível III para o nível IV.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0003/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 018/2020 – CPPD/UEAP, de 03 de abril de 2020;

Considerando o Parecer nº 009/2020 – CLN/UEAP, de 27 de abril de 2020;

Considerando a Resolução nº 246/2018-CONSU/UEAP, de 02 de janeiro de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Neuciane Dias Barbosa de nível I para nível III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Neuciane Dias Barbosa**, de Professora Assistente nível III para o nível IV.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 18 de março de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de maio de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 13489546. Cód. CRC: 6F1BEDB  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 07/05/2020 22:44,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

